AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	**Nº / ANO: 189/2016 – RESGATE** **190/2016 - APLICAÇÃO** Data: 28/11/2016
VALOR (R$): 1. **RESGATE DE R$ 21.039.600,41 (vinte e um milhões e trinta e nove mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos).** 2. **APLICAÇÃO DE R$ 21.007.802,46 (vinte e um milhões sete mil e oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF,

CNPJ n.º 10.740.670/0001-06

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 77, de 24/11/2016 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 215, de 24/11/16, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme as perspectivas econômicas nacionais e internacionais trazidas pelos representantes da Caixa Econômica Federal – CEF na reunião do Comitê de Investimentos do dia 24/11/16, e diante do aumento do nível de incertezas no cenário global e doméstico e visando o horizonte de fechamento de 2016, é cabível alocação da maior fração dos recursos em renda fixa e opções de investimentos mais conservadoras, encurtando a duration da carteira para fundos IRFM 1, DI e IDKA 2. Portanto, ficou aprovado o resgate do valor total aplicado no Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PÚBLICOS RF LP, para aplicação no Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, ambos da Caixa Econômica Federal, que está obtendo um melhor rendimento. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI), deverão ter

<table>
<tr><td colspan="3">como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 – IRF-M 1. A Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado". O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Art. 7º, inciso I, Alínea “b” da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual: 28/11/2016**
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b"
Fundo: CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS RF
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Valor Total Atual: R$ 21.007.802,46
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 11.199.534.599,71 (24/11/2016)</td></tr>
<tr><td>Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 77/16, de 24/11/16

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 30/07/2017

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 23/03/2019

Fabiana Camilotti

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 215/16, de 24/11/16</td><td>Gestor/autorizador:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 24/03/2018</td><td>Responsável pela liquidação da operação:

Luana M. Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Validade 25/06/2017</td></tr>
</table>